

## CONSULADO-GERAL DO BRASIL EM BARCELONA

### PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR(A) PARA O CENTRO CULTURAL DO BRASIL EM BARCELONA - CCBBcn

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão de Seleção designada, por ordem de serviço da Senhora Cônsul-Geral do Brasil em Barcelona, de **5 de janeiro de 2018**, nos termos do item 5.3 do Guia de Administração dos Postos de 2016, instituído pela Portaria do Ministro de Estado das Relações Exteriores nº 380, de 1º de julho de 2016, faz saber que:

Está aberto o processo seletivo para a contratação de um(a) Professor(a) para o Centro Cultural do Brasil em Barcelona - CCBBcn e formação de cadastro de reserva para eventuais contratações, temporárias ou permanentes, que será válido por 12 (doze) meses após a divulgação do resultado final deste processo seletivo, respeitadas as condições que se apresentam nos itens a seguir.

#### 1. INSCRIÇÕES

- 1.1 As inscrições serão realizadas de **15 a 24 de janeiro de 2018**, das **11h às 19h**, nas dependências do CCBBcn, localizado no Paseo de Gracia 41, 3-2, 08007, Barcelona. O(a) candidato(a) deverá apresentar, pessoalmente ou por meio de terceiros, originais ou cópias autenticadas dos documentos comprobatórios que constam dos itens **5 e 6.5** deste edital.
- 1.2 Não serão aceitas inscrições fora dos prazos estabelecidos ou que apresentem documentação incompleta. Não serão aceitas inscrições por via postal.

## 2. SALÁRIO E CARGA HORÁRIA

2.1 O(a) candidato(a) selecionado(a) será contratado(a) em regime de 34 horas semanais. A remuneração bruta será de € 2.100,00 (dois mil e cem euros).

## 3. RELAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

3.1 As relações trabalhistas e previdenciárias serão regidas pela legislação espanhola, em especial pelo “Convenio Colectivo de Enseñanza y Formación no Reglada” e o “Estatuto de los Trabajadores”.

## 4. ATRIBUIÇÕES

- a) Lecionar o idioma português e literatura brasileira;
- b) Desenvolver outras atividades docentes, como elaboração de planos de aula e elaboração e revisão de material didático;
- c) Participar em capacitações e reuniões de coordenação pedagógica;
- d) Propor, desenvolver e coordenar atividades e eventos educativos e culturais;
- e) Apoio à Secretaria na relação com os alunos;
- f) Outras atividades similares a serem designadas pela direção do CCBBcn.

## 5. REQUISITOS

- a) Ter idade mínima de 18 anos;
- b) Apresentar certificado médico oficial de aptidão física e mental (expedido pelos “Centros médicos oficiais”);
- c) Apresentar atestado de bons antecedentes expedido pelas autoridades espanholas (“Ministerio de Justicia de España”);
- d) Apresentar certificado de conclusão de curso de nível superior equivalente à licenciatura em Letras/Português no Brasil (o título apresentado deve ser válido no

Brasil ou na União Europeia) e demais documentos comprobatórios da titulação e da produção bibliográfica do candidato com vistas à prova de títulos (item 6.5);

- e) Comprovar situação regular de residência na Espanha e permissão legal para o exercício de atividade remunerada na Espanha, de acordo com a legislação local vigente;
- f) No caso de ser brasileiro(a), apresentar:
  - 1. prova de quitação com o serviço militar (para pessoa do sexo masculino);
  - 2. prova de quitação com as obrigações eleitorais;
  - 3. declaração de que o(a) candidato(a) não ocupa cargo, emprego ou função pública no Brasil (a ser preenchida no ato da inscrição).

## 6. ETAPAS DA SELEÇÃO

6.1 A seleção constará de quatro etapas: prova escrita, prova didática, entrevista e prova de títulos. Todas as provas serão aplicadas na sede do CCBBcn, localizado no Paseo de Gracia 41, 3-2, 08007, Barcelona, ou em outro local, se o número de candidatos assim o exigir, a ser oportunamente anunciado.

### 6.2 Primeira etapa

6.2.1 Prova escrita, em português, a ser aplicada no dia **26 de janeiro de 2018, às 10h**, tratando de temas pertinentes ao ensino do idioma português como língua estrangeira e cultura brasileira. Não será permitida consulta a meio de qualquer espécie, manuscrito, impresso ou digital.

6.2.2 Para a prova escrita, o(a) candidato(a) deverá comparecer portando seu documento de identidade com foto, bem como caneta azul ou preta.

6.2.3 À prova escrita será atribuída nota de 0 a 10.

6.2.4 O resultado da primeira etapa do processo seletivo será divulgado na página do Consulado-Geral ([www.http://barcelona.itamaraty.gov.br](http://barcelona.itamaraty.gov.br)) no dia **31 de janeiro de 2018**. Os 10 (dez) primeiros colocados na prova escrita serão convocados para a segunda etapa.

### 6.3 Segunda etapa

- 6.3.1 Prova didática, a ser aplicada nos dias **5 e 6 de fevereiro de 2018**. Cada candidato aprovado na primeira etapa receberá comunicação com a data e horário da prova didática e entrevista.
- 6.3.2 A prova didática consistirá em aula sobre tema pertinente ao ensino do idioma português como língua estrangeira e cultura brasileira.
- 6.3.3 O tema da prova didática será sorteado no dia da prova escrita.
- 6.3.4 Na prova didática, serão concedidos ao(à) candidato(a) 20 (vinte) minutos para a exposição do tema sorteado (item 6.3.3).
- 6.3.5 Após a exposição oral do tema, a Comissão de Seleção arguirá o(a) candidato(a).
- 6.3.6 À prova didática será atribuída nota de 0 a 10.
- 6.3.7 O resultado da segunda etapa do processo seletivo será divulgado na página do Consulado-Geral ([www.http://barcelona.itamaraty.gov.br](http://barcelona.itamaraty.gov.br)) no dia **8 de fevereiro de 2018**.

### 6.4 Terceira etapa

- 6.4.1 Entrevista, a ser realizada no mesmo dia da prova didática, sobre a situação profissional do candidato.
- 6.4.2 À entrevista será atribuída nota de 0 a 10.
- 6.4.3 O resultado da terceira etapa do processo seletivo será divulgado na página do Consulado-Geral ([www.http://barcelona.itamaraty.gov.br](http://barcelona.itamaraty.gov.br)) no dia **8 de fevereiro de 2018**.

### 6.5 Quarta etapa

- 6.5.1 Prova de títulos a ser aplicada aos candidatos aprovados nas etapas anteriores.

6.5.2 À prova de títulos será atribuída pontuação de 1 a 10, conforme os critérios do item 6.5.3.

6.5.3 Formação acadêmica: serão atribuídos pontos para a titulação e produção bibliográfica nas áreas de Letras, Linguística, Literatura Brasileira, História do Brasil e Tradução e Interpretação, como indicado a seguir.

6.5.3.1 Titulação, com pontuação máxima de 7 (sete) pontos:

- a) Graduação: 1 (um) ponto para cada título;
- b) Especialização: 0,5 (meio) ponto para cada título;
- c) Mestrado: 1,5 (um e meio) ponto para cada título;
- d) Doutorado: 2,5 (dois e meio) pontos para cada título;
- e) Pós-doutorado: 1 (um) ponto para cada título.

6.5.3.2 Produção bibliográfica, com pontuação máxima de 3 (três) pontos:

- a) Artigo publicado: 0,5 (meio) ponto;
- b) Capítulo de livro: 1 (um) ponto;
- c) Livro: 1,5 (um e meio) ponto.

6.5.4 O resultado da quarta etapa do processo seletivo será divulgado na página do Consulado-Geral ([www.http://barcelona.itamaraty.gov.br](http://barcelona.itamaraty.gov.br)) no dia **8 de fevereiro de 2018**.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A classificação final será determinada pela média ponderada das etapas do processo seletivo nos seguintes termos:

- a) Primeira etapa - prova escrita: 30%;
- b) Segunda etapa - prova didática: 30%;
- c) Terceira etapa - entrevista: 20%;

d) Quarta etapa - prova de títulos: 20%.

7.2 O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **8 de fevereiro de 2018**, na página do Consulado-Geral ([www.http://barcelona.itamaraty.gov.br](http://barcelona.itamaraty.gov.br)).

7.3 Eventuais dúvidas relacionadas a este edital ou ao presente processo seletivo podem ser encaminhadas ao correio eletrônico [info@ccbrasilbarcelona.org](mailto:info@ccbrasilbarcelona.org) para esclarecimentos.

Barcelona, 8 de janeiro de 2018.



(Gustavo Rocha de Menezes)

Presidente



(Wagner dos Reis Novaes)

Membro



(Eliana Arruda)

Membro